



L E I Nº 5.042, DE 15 DE AGOSTO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 900,00 conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA .E FOM.ECONOMICO		
04-FEASA-FUND.EDUC.AGRICOLA DE SANTO ANTONIO DA		
PATRULHA		
2127- Manutenção Administrativa da FEASA		
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros- Pes.Física.....	R\$	900,00
TOTAL.....	R\$	900,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação do artigo anterior a seguinte redução orçamentária, conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA .E FOM.ECONOMICO		
04-FEASA-FUND.EDUC.AGRICOLA DE SANTO ANTONIO DA		
PATRULHA		
2127- Manutenção Administrativa da FEASA		
33.90.30-Material de Consumo(02).....	R\$	900,00

TOTAL..... R\$ 900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antonio
U M A N O V A C I D A D E

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de agosto de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração